

Dados Cadastrais

NIT	122.73014.82-3	Fonte do NIT	PIS
Administrador do NIT	PIS	Fonte Cadastramento	MTE
Ano da Administração	1992	Data de Cadastramento	18/09/1986
Data de Atualização	11/04/2023		

Dados Básicos

Nome	MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS	Município de Nascimento	PIRENOPOLIS
Nome da Mãe	HELENA DELAIDE DOS SANTOS	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	JOSE BRENHOSA DOS SANTOS	Data de Chegada	
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	CASADO(A)
Data de Nascimento	28/02/1961	Grau de Instrução	FUNDAMENTAL INCOMPL.
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	147.945.601-25	CTPS	Número: 34460, Série: 0026, UF: GO
CNH		Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade	Número: 1208285, Órgão Emissor: SSP, UF: GO		
Título de Eleitor	Número: 41927061007		
Certidões Civis	Tipo: Certidão de Casamento, Folha: 172, Livro: B02, Termo: 169, Data de Emissão da 2ª via: 24/08/1998		

Contato

Endereço principal	Logradouro: J7, Número: SN, Complemento: SN QD H LT 2, Bairro: BAIRRO JOSE MACHADO, SAO LUIZ DO NORTE - GO, CEP: 76365000			
Endereço secundário	Logradouro: RUA B Q 2 L 26 -ST. RUBENS FERREIR			
Telefone 1	(55) - (62) 998704010	Telefone 2	(55) - (62) 998704010	
E-mail	manuel.12prenhosa.122@gmail.co		Celular	(55) - (62) 994181166

Lista de Elos

Nit Principal	Nit Secundário	Data Formação	Fonte Origem
122.73014.82-3	164.92781.80-6	29/04/2011	PIS



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 2404165060ILOI3H278595



Identificação do Filiado

NIT: 122.73014.82-3 CPF: 147.945.601-25 Data de Nascimento: 28/02/1961

Nome: MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS

Nome da mãe: HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024

Créditos do Benefício

NB: 642.450.076-0

Espécie: 32 - APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PREVIDENCIÁRIA

APS: 08021040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

Data de Início do Benefício (DIB): 16/10/2021 Data de Cessação do Benefício (DCB):

Data de Início do Pagamento (DIP): 01/08/2022

MR: R\$ 1.331,23

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2024	01/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 917,80	CCF - CONTA-CORRENTE	Pago	01/04/2024	01/04/2024	Não	Não

Banco: 756 - BANCO SICOOB OP: 645667 - SICOOB DO VALE-GO Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 11/03/2024 Origem: Maciça Validade Início: 01/04/2024 Fim: 31/05/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.412,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 353,83
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 100,82
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 39,55

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 1.623,80	CCF - CONTA-CORRENTE		02/05/2024		Não	Não

Banco: 756 - BANCO SICOOB OP: 645667 - SICOOB DO VALE-GO Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 07/04/2024 Origem: Maciça Validade Início: 02/05/2024 Fim: 28/06/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.412,00

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

16/04/2024 16:35:23

Identificação do Filiado

NIT: 122.73014.82-3 **CPF:** 147.945.601-25 **Data de Nascimento:** 28/02/1961

Nome: MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS

Nome da mãe: HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024

104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 706,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 353,83
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 100,82
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 39,55



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2404161YH086VU3V3ACB77

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



Dados Básicos

Serviço Bloquear/Desbloquear Benefício para Empréstimo Consignado	Status Concluída	Prioridade Normal
Unidade de Protocolo SEÇÃO DE ANÁLISE DE MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS	Data de entrada do requerimento 23/05/2023 11:54	Canal de atendimento Central de Serviços - Internet
	Última atualização 23/05/2023 11:55	

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

Campos adicionais:

Campo	Valor
NB	642.450.076-0
1) Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?	A) Não, eu sou o(a) titular
2) Marque a seguir a opção que deseja:	B) Desbloqueio para empréstimo

Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
147.945.601-25	MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS	28/02/1961	HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Procuradores / Representantes Legais

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
368107452	CNH Manuel.pdf	Documento de identificação com foto do titular do benefício	325,59kB	147.945.601-25 - 23/05/2023 11:54	Não
938620393	- Bloquear/Desbloquear Benefício para Empréstimo Consignado (Tarefa principal)				



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 240416JC3Z0501

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1208285 DGPC GO

CPF
147.945.601-25

DATA NASCIMENTO
28/02/1961

FILIAÇÃO
**JOSE BRENHOSA DOS SANTOS
HELENA DELAIDE DOS SANTOS**

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04677568959

VALIDADE
30/06/2019

1ª HABILITAÇÃO
23/06/2009

OBSERVAÇÕES

Manuel B dos Santos

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
01/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
**11518156250
GO102949522**

DETRAN GO (GOIAS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
981861037

PROIBIDO PLASTIFICAR
981861037

Despacho (315101150)

Enviado em 23/05/2023 11:55

938620393 - Bloquear/Desbloquear Benefício para Empréstimo Consignado (Tarefa principal)

Prezado(a),

Seu requerimento foi concluído com sucesso, nos termos da Instrução Normativa nº 28/2008.

O benefício encontra-se desbloqueado para realização de empréstimos consignados.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 122.73014.82-3

Número do Benefício: 626.906.588-0

Espécie: 31

Número do Requerimento: 194895065

Ao Sr. (a): MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS

Endereço: RUA J7 QD H LT 24 0, SETOR SANTA BARBARA

CEP: 76365-000

Município: SAO LUIZ DO NORTE

UF: GO

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade.

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71 e 77 e § 2º do Art. 78 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999; § 6º do Art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016.

Em atenção à sua Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade, apresentada no dia 05/04/2019, informamos que não foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício. O pagamento do seu benefício foi mantido até o dia 26/04/2019. Desta decisão poderá interpor Recurso, no prazo de 30 dias do recebimento desta comunicação, à Junta de Recurso do Conselho de Recursos do Seguro Social - JR/CRSS, pelo número de telefone 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br.

Data: terça-feira, 16 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: URUACU

Endereço: AV TRANSBRASILIANA 142, SETOR CENTRAL

CEP: 76400-000

Município: URUACU

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 26 de Abril de 2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 24041604JPOGQYCK5PY160



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 122.73014.82-3

Número do Benefício: 628.298.337-5

Espécie: 31

Número do Requerimento: 196853331

Ao Sr. (a): MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS

Endereço: RUA J7 QD H LT 24 0, SETOR SANTA BARBARA

CEP: 76365-000

Município: SAO LUIZ DO NORTE

UF: GO

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade.

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71 e 77 e § 2º do Art. 78 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999; § 6º do Art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016.

Em atenção à sua Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade, apresentada no dia 24/09/2019, informamos que não foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício. O pagamento do seu benefício foi mantido até o dia 08/10/2019. Desta decisão poderá interpor Recurso, no prazo de 30 dias do recebimento desta comunicação, à Junta de Recurso do Conselho de Recursos do Seguro Social - JR/CRSS, pelo número de telefone 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br.

Data: terça-feira, 16 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: URUACU

Endereço: AV TRANSBRASILIANA 142, SETOR CENTRAL

CEP: 76400-000

Município: URUACU

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 8 de Outubro de 2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240416V2AUPEUDQW6YS614



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 122.73014.82-3

Número do Benefício: 632.192.312-9

Espécie: 31

Número do Requerimento: 202845298

Ao Sr. (a): MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS

Endereço: RUA J7 QD H LT 24 0, SETOR SANTA BARBARA

CEP: 76365-000

Município: SAO LUIZ DO NORTE

UF: GO

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade.

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71 e 77 e § 2º do Art. 78 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999; § 6º do Art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016.

Em atenção à sua Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade, apresentada no dia 11/06/2021, informamos que não foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício. O pagamento do seu benefício foi mantido até o dia 15/10/2021. Desta decisão poderá interpor Recurso, no prazo de 30 dias do recebimento desta comunicação, à Junta de Recurso do Conselho de Recursos do Seguro Social - JR/CRSS, pelo número de telefone 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br.

Data: terça-feira, 16 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: URUACU

Endereço: AV TRANSBRASILIANA 142, SETOR CENTRAL

CEP: 76400-000

Município: URUACU

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 15 de Outubro de 2021.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240416Q-53P3YHEPRQ5B96



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 122.73014.82-3

Número do Benefício: 642.450.076-0

Espécie: 32

Número do Requerimento: 219152290

Ao Sr. (a): MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS

Endereço: RUA J7 QD H LT 24 0, SETOR SANTA BARBARA

CEP: 76365-000

Município: SAO LUIZ DO NORTE

UF: GO

Assunto: Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Fundamentação Legal: Art. 42 da Lei nº 8.213/91 e Art. 43 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99

Conforme o disposto no art. 42 da Lei nº 8.213/91 e art. 43 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99, a Previdência Social comunica a concessão do benefício 6424500760, aposentadoria por Incapacidade Permanente, com data do início do benefício em 16/10/21. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) aposentado(a) por incapacidade permanente que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno, de acordo com o art. 46 da Lei nº 8.213/91. Prezado(a) Senhor(a), para que a Previdência Social possa localizá-lo(a), mantenha o endereço sempre atualizado, o que pode ser feito, inclusive, por meio da Central 135. O aposentado deve informar ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS a obtenção de aposentadoria ou pensão de cônjuge, companheiro(a), ex-companheiro(a) de outro regime, sob pena de suspensão do benefício, conforme previsto no §8º do art. 167-A do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.

Data: terça-feira, 16 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: URUACU

Endereço: AV TRANSBRASILIANA 142, SETOR CENTRAL

CEP: 76400-000

Município: URUACU

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 16 de Outubro de 2021.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240416KYRRATJ79Z3R4049

Atendimento presencial (agendamentos)

O **atendimento presencial** é realizado na unidade do INSS selecionada, sendo indispensável o comparecimento do requerente ou seu procurador na data e hora agendada.

Atendimento presencial



15 OUT
2021

URUAÇÚ

Descrição

SABI - Perícia Médica Conclusiva Judicial

Protocolo

1311018492

Situação

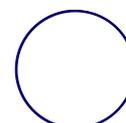
CUMPRIDO

CANCELAR

REMARCAR



Clique aqui para falar comigo.



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

16/04/2024 16:23:14

Nome: MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS

Nit: 1227301482-3

Aps: 08.0.21.070 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL URUAÇÚ

Número do Benefício: 626906588-0

Data de Concessão do Benefício: 13/03/2019

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **626906588-0** requerido em **25/02/2019** com renda mensal de **R\$ 1.452,31**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **23/02/2019**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **3º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 0000 / BRADESCO - PA SAO LUIZ DO NORTE-GO

Endereço: AV.LAUZIMAR DE OLIVEIRA,QUADRA 19,LOTE 1 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	01/2019	2.266,94	1,0036	2.275,10	
002	12/2018	2.290,07	1,0050	2.301,53	
003	11/2018	2.015,30	1,0024	2.020,32	
004	10/2018	2.303,07	1,0065	2.318,04	
005	09/2018	2.280,01	1,0095	2.301,72	
006	08/2018	1.919,29	1,0095	1.937,56	
007	07/2018	2.279,18	1,0120	2.306,63	
008	06/2018	2.158,68	1,0265	2.215,92	
009	05/2018	2.528,04	1,0309	2.606,23	
010	04/2018	1.966,09	1,0330	2.031,16	
011	03/2018	1.509,52	1,0338	1.560,57	
012	02/2018	1.669,29	1,0356	1.728,85	
013	01/2018	1.970,75	1,0380	2.045,76	
014	12/2017	2.093,47	1,0407	2.178,80	
015	11/2017	2.509,33	1,0426	2.616,31	
016	10/2017	2.083,67	1,0464	2.180,54	

017	09/2017	2.234,20	1,0462	2.337,60
018	08/2017	2.221,55	1,0459	2.323,67
019	07/2017	2.253,92	1,0477	2.361,54
020	06/2017	2.230,68	1,0446	2.330,17
021	05/2017	2.162,47	1,0483	2.267,06
022	04/2017	1.938,09	1,0492	2.033,45
023	03/2017	2.057,36	1,0525	2.165,49
024	02/2017	1.864,88	1,0550	1.967,61
025	01/2017	2.446,93	1,0595	2.592,56
026	12/2016	2.328,23	1,0610	2.470,25
027	11/2016	1.972,37	1,0617	2.094,15
028	10/2016	1.734,60	1,0635	1.844,83
029	09/2016	2.102,17	1,0644	2.237,55
030	08/2016	1.911,54	1,0677	2.040,95
031	07/2016	2.035,97	1,0745	2.187,71
032	06/2016	1.825,73	1,0795	1.971,02
033	05/2016	2.043,02	1,0901	2.227,22
034	04/2016	1.976,82	1,0971	2.168,85
035	03/2016	1.748,86	1,1019	1.927,18
036	02/2016	1.745,88	1,1124	1.942,18
037	01/2016	2.323,38	1,1292	2.623,64
038	12/2015	2.124,25	1,1393	2.420,36
039	11/2015	1.792,55	1,1520	2.065,10
040	10/2015	1.723,47	1,1609	2.000,80
041	09/2015	1.667,40	1,1668	1.945,58
042	08/2015	1.993,58	1,1697	2.331,99
043	07/2015	1.959,26	1,1765	2.305,14
044	06/2015	2.252,36	1,1855	2.670,39
045	05/2015	2.323,99	1,1973	2.782,59
046	04/2015	1.654,16	1,2058	1.994,64
047	03/2015	1.410,55	1,2240	1.726,57
048	02/2015	1.394,43	1,2382	1.726,64
049	01/2015	1.266,96	1,2565	1.592,02
050	12/2014	1.393,80	1,2643	1.762,26
051	11/2014	1.380,41	1,2710	1.754,58
052	10/2014	1.524,62	1,2758	1.945,25
053	09/2014	1.627,40	1,2821	2.086,55
054	08/2014	1.371,15	1,2844	1.761,17
055	07/2014	1.338,51	1,2861	1.721,48
056	06/2014	1.481,00	1,2894	1.909,69

057	05/2014	1.787,47	1,2972	2.318,70	
058	04/2014	1.529,13	1,3073	1.999,06	
059	12/2013	662,36	1,3444	890,50	
060	11/2013	1.121,34	1,3517	1.515,71	
061	10/2013	1.147,08	1,3599	1.559,96	
062	09/2013	1.144,02	1,3636	1.560,00	
063	08/2013	985,12	1,3658	1.345,47	
064	07/2013	1.226,77	1,3640	1.673,34	
065	06/2013	892,39	1,3678	1.220,65	
066	05/2013	1.397,96	1,3726	1.918,88	
067	04/2013	1.429,36	1,3807	1.973,56	
068	03/2013	1.098,34	1,3890	1.525,61	
069	02/2013	828,18	1,3962	1.156,33	
070	01/2013	590,33	1,4090	831,82	DESCONSIDERADO
071	08/2012	373,16	1,4528	542,15	DESCONSIDERADO
072	07/2012	870,70	1,4591	1.270,45	
073	06/2012	983,45	1,4629	1.438,70	
074	05/2012	967,47	1,4709	1.423,11	
075	04/2012	872,68	1,4803	1.291,89	
076	03/2012	850,00	1,4830	1.260,58	
077	02/2012	750,00	1,4888	1.116,61	
078	01/2012	750,00	1,4964	1.122,31	
079	12/2011	761,75	1,5040	1.145,70	
080	11/2011	750,00	1,5126	1.134,46	
081	10/2011	919,10	1,5174	1.394,69	
082	09/2011	835,91	1,5242	1.274,16	
083	08/2011	1.006,38	1,5306	1.540,45	
084	07/2011	834,44	1,5306	1.277,27	
085	06/2011	620,77	1,5340	952,29	
086	03/2011	779,47	1,5641	1.219,22	
087	02/2011	193,67	1,5726	304,56	DESCONSIDERADO
088	09/2010	775,64	1,6370	1.269,72	
089	08/2010	1.089,04	1,6358	1.781,51	
090	07/2010	1.022,14	1,6347	1.670,90	
091	06/2010	700,26	1,6329	1.143,46	
092	05/2010	972,94	1,6399	1.595,56	
093	04/2010	299,51	1,6519	494,76	DESCONSIDERADO
094	03/2010	147,48	1,6636	245,35	DESCONSIDERADO
095	02/2010	555,00	1,6752	929,78	
096	12/2009	85,79	1,6940	145,33	DESCONSIDERADO

097	11/2009	678,64	1,7003	1.153,92	
098	10/2009	831,73	1,7044	1.417,62	
099	09/2009	790,67	1,7071	1.349,79	
100	08/2009	820,27	1,7085	1.401,45	
101	07/2009	790,67	1,7124	1.353,98	
102	06/2009	767,90	1,7196	1.320,51	
103	05/2009	817,65	1,7299	1.414,50	
104	04/2009	410,13	1,7394	713,41	DESCONSIDERADO
105	12/2008	372,69	1,7646	657,66	DESCONSIDERADO
106	11/2008	612,06	1,7713	1.084,17	
107	10/2008	979,81	1,7802	1.744,27	
108	09/2008	1.364,74	1,7828	2.433,17	
109	08/2008	918,28	1,7866	1.640,62	
110	07/2008	681,52	1,7969	1.224,68	
111	06/2008	798,89	1,8133	1.448,66	
112	05/2008	671,05	1,8307	1.228,52	
113	04/2008	754,82	1,8424	1.390,73	
114	03/2008	497,42	1,8518	921,15	
115	02/2008	459,00	1,8613	854,34	DESCONSIDERADO
116	11/2007	632,12	1,9004	1.201,32	
117	10/2007	610,17	1,9061	1.163,08	
118	09/2007	625,85	1,9109	1.195,95	
119	08/2007	693,28	1,9222	1.332,63	
120	07/2007	611,03	1,9283	1.178,28	
121	06/2007	612,72	1,9343	1.185,20	
122	05/2007	497,27	1,9393	964,39	
123	04/2007	541,81	1,9444	1.053,50	
124	03/2007	552,53	1,9529	1.079,07	
125	02/2007	493,65	1,9611	968,13	
126	11/2006	397,57	1,9913	791,69	DESCONSIDERADO
127	10/2006	669,96	1,9998	1.339,84	
128	09/2006	522,51	2,0030	1.046,63	
129	07/2006	496,00	2,0048	994,42	
130	06/2006	451,36	2,0034	904,29	
131	05/2006	373,76	2,0060	749,79	DESCONSIDERADO
132	04/2006	499,57	2,0085	1.003,38	
133	03/2006	599,49	2,0139	1.207,32	
134	02/2006	424,68	2,0185	857,23	DESCONSIDERADO
135	01/2006	465,53	2,0262	943,26	
136	12/2005	467,71	2,0343	951,47	

137	11/2005	438,54	2,0453	896,95	
138	10/2005	339,86	2,0571	699,15	DESCONSIDERADO
139	09/2005	495,00	2,0602	1.019,83	
140	08/2005	647,50	2,0602	1.334,02	
141	07/2005	538,44	2,0608	1.109,66	
142	06/2005	517,16	2,0586	1.064,63	
143	05/2005	649,09	2,0730	1.345,57	
144	04/2005	514,68	2,0918	1.076,65	
145	03/2005	611,52	2,1071	1.288,57	
146	02/2005	299,69	2,1164	634,27	DESCONSIDERADO
147	01/2005	293,24	2,1284	624,16	DESCONSIDERADO
148	12/2004	309,10	2,1468	663,57	DESCONSIDERADO
149	11/2004	431,09	2,1562	929,53	
150	10/2004	493,50	2,1599	1.065,91	
151	09/2004	401,34	2,1635	868,33	
152	08/2004	238,11	2,1744	517,74	DESCONSIDERADO
153	07/2004	291,56	2,1902	638,59	DESCONSIDERADO
154	06/2004	295,25	2,2012	649,91	DESCONSIDERADO
155	06/2002	156,94	3,0042	471,49	DESCONSIDERADO
156	05/2002	253,28	3,0376	769,37	DESCONSIDERADO
157	10/2001	167,92	3,1475	528,53	DESCONSIDERADO
158	09/2001	387,55	3,1594	1.224,46	
159	08/2001	363,62	3,1879	1.159,19	
160	07/2001	421,67	3,2395	1.366,03	
161	06/2001	425,79	3,2868	1.399,51	
162	05/2001	350,19	3,3013	1.156,09	
163	04/2001	343,88	3,3386	1.148,09	
164	03/2001	363,31	3,3653	1.222,66	
165	02/2001	311,79	3,3767	1.052,84	
166	01/2001	303,66	3,3933	1.030,42	
167	12/2000	285,85	3,4191	977,35	
168	11/2000	360,87	3,4324	1.238,67	
169	10/2000	365,32	3,4451	1.258,58	
170	09/2000	340,42	3,4689	1.180,89	
171	08/2000	321,53	3,5320	1.135,66	
172	07/2000	369,03	3,6118	1.332,89	
173	06/2000	328,79	3,6454	1.198,59	
174	05/2000	305,63	3,6699	1.121,63	
175	04/2000	310,84	3,6746	1.142,23	
176	03/2000	157,02	3,6812	578,03	DESCONSIDERADO

177	12/1999	196,76	3,7717	742,12	DESCONSIDERADO
178	11/1999	149,72	3,8671	578,99	DESCONSIDERADO
179	10/1999	196,76	3,9402	775,28	DESCONSIDERADO
180	09/1999	192,63	3,9981	770,16	DESCONSIDERADO
181	08/1999	321,43	4,0561	1.303,76	
182	07/1999	344,50	4,1206	1.419,56	
183	06/1999	231,13	4,1626	962,11	
184	05/1999	253,70	4,1626	1.056,06	
185	04/1999	286,49	4,1639	1.192,92	
186	03/1999	251,22	4,2463	1.066,77	
187	02/1999	166,96	4,4349	740,45	DESCONSIDERADO
188	01/1999	1.161,98	4,4859	5.212,53	
189	12/1998	574,37	4,5298	2.601,81	
190	11/1998	17,37	4,5298	78,68	DESCONSIDERADO
191	10/1998	355,99	4,5298	1.612,58	
192	09/1998	375,61	4,5298	1.701,46	
193	02/1998	112,32	4,5643	512,67	DESCONSIDERADO
194	01/1998	168,50	4,6045	775,86	DESCONSIDERADO
195	12/1997	168,50	4,6363	781,21	DESCONSIDERADO
196	11/1997	168,50	4,6748	787,70	DESCONSIDERADO
197	10/1997	168,50	4,6906	790,38	DESCONSIDERADO
198	09/1997	168,50	4,7183	795,04	DESCONSIDERADO
199	08/1997	157,62	4,7183	743,70	DESCONSIDERADO
200	07/1997	168,50	4,7226	795,76	DESCONSIDERADO
201	06/1997	168,50	4,7556	801,33	DESCONSIDERADO
202	05/1997	168,50	4,7699	803,73	DESCONSIDERADO
203	04/1997	180,99	4,7980	868,40	
204	03/1997	156,00	4,8537	757,18	DESCONSIDERADO
205	02/1997	88,37	4,8741	430,72	DESCONSIDERADO
206	07/1994	17,19	7,9997	137,51	DESCONSIDERADO

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{T_c \times a}{E_s} \times \left(1 + \frac{(I_d + T_c \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

T_c - Tempo de contribuição = 19 grupos de 12 contribuições

E_s - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

I_d - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.595,95

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 261.736,40 / 164 = 1.595,95

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 231

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.452,31

onde, Coeficiente = 0.91

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	01/2019	2.266,94	1,0036	2.275,10	
002	12/2018	2.290,07	1,0050	2.301,53	
003	11/2018	2.015,30	1,0024	2.020,32	
004	10/2018	2.303,07	1,0065	2.318,04	
005	09/2018	2.280,01	1,0095	2.301,72	
006	08/2018	1.919,29	1,0095	1.937,56	
007	07/2018	2.279,18	1,0120	2.306,63	
008	06/2018	2.158,68	1,0265	2.215,92	
009	05/2018	2.528,04	1,0309	2.606,23	
010	04/2018	1.966,09	1,0330	2.031,16	
011	03/2018	1.509,52	1,0338	1.560,57	
012	02/2018	1.669,29	1,0356	1.728,85	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 19 grupos de 12 contribuicoes

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário =

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 25.603,63 / 12 = 2.133,63

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 231

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.452,31

onde, Coeficiente = 1.0

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



**Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240416EW4GXGXQ2NXS9I50**

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

16/04/2024 16:22:51

Nome: MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS

Nit: 1227301482-3

Aps: 08.0.21.070 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL URUAÇÚ

Número do Benefício: 628298337-5

Data de Concessão do Benefício: 13/06/2019

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **628298337-5** requerido em **07/06/2019** com renda mensal de **R\$ 1.482,44**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **07/06/2019**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **2º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 0000 / BRADESCO - PA SAO LUIZ DO NORTE-GO

Endereço: AV.LAUZIMAR DE OLIVEIRA,QUADRA 19,LOTE 1 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	01/2019	2.266,94	1,0244	2.322,30	
002	12/2018	2.290,07	1,0258	2.349,28	
003	11/2018	2.015,30	1,0232	2.062,24	
004	10/2018	2.303,07	1,0273	2.366,14	
005	09/2018	2.280,01	1,0304	2.349,47	
006	08/2018	1.919,29	1,0304	1.977,76	
007	07/2018	2.279,18	1,0330	2.354,49	
008	06/2018	2.158,68	1,0478	2.261,90	
009	05/2018	2.528,04	1,0523	2.660,31	
010	04/2018	1.966,09	1,0545	2.073,30	
011	03/2018	1.509,52	1,0552	1.592,95	
012	02/2018	1.669,29	1,0571	1.764,72	
013	01/2018	1.970,75	1,0596	2.088,21	
014	12/2017	2.093,47	1,0623	2.224,01	
015	11/2017	2.509,33	1,0642	2.670,60	
016	10/2017	2.083,67	1,0682	2.225,79	

017	09/2017	2.234,20	1,0679	2.386,11
018	08/2017	2.221,55	1,0676	2.371,88
019	07/2017	2.253,92	1,0694	2.410,54
020	06/2017	2.230,68	1,0662	2.378,52
021	05/2017	2.162,47	1,0701	2.314,09
022	04/2017	1.938,09	1,0709	2.075,64
023	03/2017	2.057,36	1,0744	2.210,43
024	02/2017	1.864,88	1,0769	2.008,43
025	01/2017	2.446,93	1,0815	2.646,36
026	12/2016	2.328,23	1,0830	2.521,51
027	11/2016	1.972,37	1,0837	2.137,60
028	10/2016	1.734,60	1,0856	1.883,11
029	09/2016	2.102,17	1,0864	2.283,98
030	08/2016	1.911,54	1,0898	2.083,30
031	07/2016	2.035,97	1,0968	2.233,11
032	06/2016	1.825,73	1,1019	2.011,92
033	05/2016	2.043,02	1,1127	2.273,43
034	04/2016	1.976,82	1,1199	2.213,85
035	03/2016	1.748,86	1,1248	1.967,17
036	02/2016	1.745,88	1,1355	1.982,48
037	01/2016	2.323,38	1,1526	2.678,08
038	12/2015	2.124,25	1,1630	2.470,58
039	11/2015	1.792,55	1,1759	2.107,94
040	10/2015	1.723,47	1,1850	2.042,32
041	09/2015	1.667,40	1,1910	1.985,95
042	08/2015	1.993,58	1,1940	2.380,38
043	07/2015	1.959,26	1,2009	2.352,97
044	06/2015	2.252,36	1,2101	2.725,80
045	05/2015	2.323,99	1,2221	2.840,33
046	04/2015	1.654,16	1,2308	2.036,03
047	03/2015	1.410,55	1,2494	1.762,40
048	02/2015	1.394,43	1,2639	1.762,47
049	01/2015	1.266,96	1,2826	1.625,05
050	12/2014	1.393,80	1,2905	1.798,83
051	11/2014	1.380,41	1,2974	1.790,99
052	10/2014	1.524,62	1,3023	1.985,61
053	09/2014	1.627,40	1,3087	2.129,85
054	08/2014	1.371,15	1,3111	1.797,71
055	07/2014	1.338,51	1,3128	1.757,20
056	06/2014	1.481,00	1,3162	1.949,32

057	05/2014	1.787,47	1,3241	2.366,82	
058	04/2014	1.529,13	1,3344	2.040,54	
059	12/2013	662,36	1,3723	908,98	
060	11/2013	1.121,34	1,3797	1.547,16	
061	10/2013	1.147,08	1,3881	1.592,33	
062	09/2013	1.144,02	1,3919	1.592,37	
063	08/2013	985,12	1,3941	1.373,39	
064	07/2013	1.226,77	1,3923	1.708,06	
065	06/2013	892,39	1,3962	1.245,97	
066	05/2013	1.397,96	1,4011	1.958,70	
067	04/2013	1.429,36	1,4093	2.014,51	
068	03/2013	1.098,34	1,4178	1.557,26	
069	02/2013	828,18	1,4252	1.180,33	
070	01/2013	590,33	1,4383	849,08	DESCONSIDERADO
071	08/2012	373,16	1,4830	553,40	DESCONSIDERADO
072	07/2012	870,70	1,4893	1.296,81	
073	06/2012	983,45	1,4932	1.468,55	
074	05/2012	967,47	1,5014	1.452,63	
075	04/2012	872,68	1,5110	1.318,69	
076	03/2012	850,00	1,5138	1.286,74	
077	02/2012	750,00	1,5197	1.139,78	
078	01/2012	750,00	1,5274	1.145,59	
079	12/2011	761,75	1,5352	1.169,48	
080	11/2011	750,00	1,5440	1.158,00	
081	10/2011	919,10	1,5489	1.423,63	
082	09/2011	835,91	1,5559	1.300,60	
083	08/2011	1.006,38	1,5624	1.572,42	
084	07/2011	834,44	1,5624	1.303,77	
085	06/2011	620,77	1,5658	972,05	
086	03/2011	779,47	1,5966	1.244,51	
087	02/2011	193,67	1,6052	310,88	DESCONSIDERADO
088	09/2010	775,64	1,6709	1.296,07	
089	08/2010	1.089,04	1,6698	1.818,48	
090	07/2010	1.022,14	1,6686	1.705,57	
091	06/2010	700,26	1,6667	1.167,19	
092	05/2010	972,94	1,6739	1.628,66	
093	04/2010	299,51	1,6861	505,02	DESCONSIDERADO
094	03/2010	147,48	1,6981	250,44	DESCONSIDERADO
095	02/2010	555,00	1,7100	949,07	
096	12/2009	85,79	1,7292	148,35	DESCONSIDERADO

097	11/2009	678,64	1,7356	1.177,86	
098	10/2009	831,73	1,7397	1.447,04	
099	09/2009	790,67	1,7425	1.377,80	
100	08/2009	820,27	1,7439	1.430,52	
101	07/2009	790,67	1,7479	1.382,07	
102	06/2009	767,90	1,7553	1.347,91	
103	05/2009	817,65	1,7658	1.443,85	
104	04/2009	410,13	1,7755	728,21	DESCONSIDERADO
105	12/2008	372,69	1,8012	671,31	DESCONSIDERADO
106	11/2008	612,06	1,8081	1.106,67	
107	10/2008	979,81	1,8171	1.780,46	
108	09/2008	1.364,74	1,8198	2.483,66	
109	08/2008	918,28	1,8237	1.674,66	
110	07/2008	681,52	1,8342	1.250,09	
111	06/2008	798,89	1,8509	1.478,72	
112	05/2008	671,05	1,8687	1.254,01	
113	04/2008	754,82	1,8806	1.419,58	
114	03/2008	497,42	1,8902	940,26	
115	02/2008	459,00	1,8999	872,06	DESCONSIDERADO
116	11/2007	632,12	1,9399	1.226,25	
117	10/2007	610,17	1,9457	1.187,22	
118	09/2007	625,85	1,9505	1.220,77	
119	08/2007	693,28	1,9620	1.360,28	
120	07/2007	611,03	1,9683	1.202,73	
121	06/2007	612,72	1,9744	1.209,80	
122	05/2007	497,27	1,9796	984,40	
123	04/2007	541,81	1,9847	1.075,36	
124	03/2007	552,53	1,9934	1.101,46	
125	02/2007	493,65	2,0018	988,21	
126	11/2006	397,57	2,0326	808,11	DESCONSIDERADO
127	10/2006	669,96	2,0413	1.367,64	
128	09/2006	522,51	2,0446	1.068,35	
129	07/2006	496,00	2,0464	1.015,05	
130	06/2006	451,36	2,0450	923,05	
131	05/2006	373,76	2,0477	765,35	DESCONSIDERADO
132	04/2006	499,57	2,0501	1.024,20	
133	03/2006	599,49	2,0557	1.232,37	
134	02/2006	424,68	2,0604	875,02	DESCONSIDERADO
135	01/2006	465,53	2,0682	962,84	
136	12/2005	467,71	2,0765	971,21	

137	11/2005	438,54	2,0877	915,56	
138	10/2005	339,86	2,0998	713,65	DESCONSIDERADO
139	09/2005	495,00	2,1030	1.040,99	
140	08/2005	647,50	2,1030	1.361,70	
141	07/2005	538,44	2,1036	1.132,68	
142	06/2005	517,16	2,1013	1.086,72	
143	05/2005	649,09	2,1160	1.373,49	
144	04/2005	514,68	2,1352	1.098,99	
145	03/2005	611,52	2,1508	1.315,30	
146	02/2005	299,69	2,1603	647,43	DESCONSIDERADO
147	01/2005	293,24	2,1726	637,11	DESCONSIDERADO
148	12/2004	309,10	2,1913	677,34	DESCONSIDERADO
149	11/2004	431,09	2,2009	948,82	
150	10/2004	493,50	2,2047	1.088,03	
151	09/2004	401,34	2,2084	886,35	
152	08/2004	238,11	2,2195	528,48	DESCONSIDERADO
153	07/2004	291,56	2,2357	651,84	DESCONSIDERADO
154	06/2004	295,25	2,2469	663,39	DESCONSIDERADO
155	06/2002	156,94	3,0666	481,27	DESCONSIDERADO
156	05/2002	253,28	3,1006	785,33	DESCONSIDERADO
157	10/2001	167,92	3,2128	539,50	DESCONSIDERADO
158	09/2001	387,55	3,2250	1.249,86	
159	08/2001	363,62	3,2540	1.183,24	
160	07/2001	421,67	3,3067	1.394,37	
161	06/2001	425,79	3,3550	1.428,55	
162	05/2001	350,19	3,3698	1.180,08	
163	04/2001	343,88	3,4079	1.171,91	
164	03/2001	363,31	3,4351	1.248,03	
165	02/2001	311,79	3,4468	1.074,69	
166	01/2001	303,66	3,4637	1.051,80	
167	12/2000	285,85	3,4900	997,63	
168	11/2000	360,87	3,5036	1.264,37	
169	10/2000	365,32	3,5166	1.284,70	
170	09/2000	340,42	3,5409	1.205,39	
171	08/2000	321,53	3,6053	1.159,23	
172	07/2000	369,03	3,6868	1.360,55	
173	06/2000	328,79	3,7211	1.223,46	
174	05/2000	305,63	3,7460	1.144,90	
175	04/2000	310,84	3,7509	1.165,93	
176	03/2000	157,02	3,7576	590,03	DESCONSIDERADO

177	12/1999	196,76	3,8499	757,52	DESCONSIDERADO
178	11/1999	149,72	3,9474	591,00	DESCONSIDERADO
179	10/1999	196,76	4,0220	791,37	DESCONSIDERADO
180	09/1999	192,63	4,0811	786,14	DESCONSIDERADO
181	08/1999	321,43	4,1403	1.330,81	
182	07/1999	344,50	4,2061	1.449,01	
183	06/1999	231,13	4,2490	982,08	
184	05/1999	253,70	4,2490	1.077,98	
185	04/1999	286,49	4,2503	1.217,67	
186	03/1999	251,22	4,3344	1.088,90	
187	02/1999	166,96	4,5269	755,81	DESCONSIDERADO
188	01/1999	1.161,98	4,5789	5.320,68	
189	12/1998	574,37	4,6238	2.655,80	
190	11/1998	17,37	4,6238	80,31	DESCONSIDERADO
191	10/1998	355,99	4,6238	1.646,04	
192	09/1998	375,61	4,6238	1.736,76	
193	02/1998	112,32	4,6590	523,30	DESCONSIDERADO
194	01/1998	168,50	4,7000	791,96	DESCONSIDERADO
195	12/1997	168,50	4,7325	797,42	DESCONSIDERADO
196	11/1997	168,50	4,7718	804,04	DESCONSIDERADO
197	10/1997	168,50	4,7880	806,78	DESCONSIDERADO
198	09/1997	168,50	4,8162	811,54	DESCONSIDERADO
199	08/1997	157,62	4,8162	759,14	DESCONSIDERADO
200	07/1997	168,50	4,8206	812,27	DESCONSIDERADO
201	06/1997	168,50	4,8543	817,95	DESCONSIDERADO
202	05/1997	168,50	4,8689	820,41	DESCONSIDERADO
203	04/1997	180,99	4,8976	886,42	
204	03/1997	156,00	4,9544	772,89	DESCONSIDERADO
205	02/1997	88,37	4,9752	439,66	DESCONSIDERADO
206	07/1994	17,19	8,1656	140,36	DESCONSIDERADO

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{T_c \times a}{E_s} \times \left(1 + \frac{(I_d + T_c \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

T_c - Tempo de contribuição = 19 grupos de 12 contribuições

E_s - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

I_d - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.629,06

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 267.167,27 / 164 = 1.629,06

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 235

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.482,44

onde, Coeficiente = 0.91

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	01/2019	2.266,94	1,0244	2.322,30	
002	12/2018	2.290,07	1,0258	2.349,28	
003	11/2018	2.015,30	1,0232	2.062,24	
004	10/2018	2.303,07	1,0273	2.366,14	
005	09/2018	2.280,01	1,0304	2.349,47	
006	08/2018	1.919,29	1,0304	1.977,76	
007	07/2018	2.279,18	1,0330	2.354,49	
008	06/2018	2.158,68	1,0478	2.261,90	
009	05/2018	2.528,04	1,0523	2.660,31	
010	04/2018	1.966,09	1,0545	2.073,30	
011	03/2018	1.509,52	1,0552	1.592,95	
012	02/2018	1.669,29	1,0571	1.764,72	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 19 grupos de 12 contribuicoes

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário =

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 26.134,86 / 12 = 2.177,90

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 235

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.482,44

onde, Coeficiente = 1.0

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



**Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 24041684OXFKG27AGSN467**

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

16/04/2024 16:22:20

Nome: MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS

Nit: 1227301482-3

Aps: 12.0.01.330 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS BELÉM

Número do Benefício: 632192312-9

Data de Concessão do Benefício: 25/06/2020

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **632192312-9** requerido em **25/06/2020** com renda mensal de **R\$ 1.329,84**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **01/02/2020**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **2º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 4316 / ITAU - URUACU-GO

Endereço: RUA JOSE F CARVALHO,S/N - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	02/2019	1.721,92	1,0430	1.796,04	
002	01/2019	2.266,94	1,0468	2.373,03	
003	12/2018	2.290,07	1,0482	2.400,60	
004	11/2018	2.015,30	1,0456	2.107,29	
005	10/2018	2.303,07	1,0498	2.417,82	
006	09/2018	2.280,01	1,0529	2.400,80	
007	08/2018	1.919,29	1,0529	2.020,97	
008	07/2018	2.279,18	1,0556	2.405,92	
009	06/2018	2.158,68	1,0707	2.311,31	
010	05/2018	2.528,04	1,0753	2.718,42	
011	04/2018	1.966,09	1,0775	2.118,59	
012	03/2018	1.509,52	1,0783	1.627,74	
013	02/2018	1.669,29	1,0802	1.803,27	
014	01/2018	1.970,75	1,0827	2.133,82	
015	12/2017	2.093,47	1,0855	2.272,59	
016	11/2017	2.509,33	1,0875	2.728,93	

017	10/2017	2.083,67	1,0915	2.274,41
018	09/2017	2.234,20	1,0913	2.438,23
019	08/2017	2.221,55	1,0909	2.423,69
020	07/2017	2.253,92	1,0928	2.463,19
021	06/2017	2.230,68	1,0895	2.430,48
022	05/2017	2.162,47	1,0934	2.364,64
023	04/2017	1.938,09	1,0943	2.120,98
024	03/2017	2.057,36	1,0978	2.258,71
025	02/2017	1.864,88	1,1005	2.052,30
026	01/2017	2.446,93	1,1051	2.704,16
027	12/2016	2.328,23	1,1066	2.576,59
028	11/2016	1.972,37	1,1074	2.184,29
029	10/2016	1.734,60	1,1093	1.924,24
030	09/2016	2.102,17	1,1102	2.333,86
031	08/2016	1.911,54	1,1136	2.128,80
032	07/2016	2.035,97	1,1207	2.281,89
033	06/2016	1.825,73	1,1260	2.055,87
034	05/2016	2.043,02	1,1370	2.323,09
035	04/2016	1.976,82	1,1443	2.262,21
036	03/2016	1.748,86	1,1494	2.010,14
037	02/2016	1.745,88	1,1603	2.025,78
038	01/2016	2.323,38	1,1778	2.736,57
039	12/2015	2.124,25	1,1884	2.524,55
040	11/2015	1.792,55	1,2016	2.153,99
041	10/2015	1.723,47	1,2108	2.086,93
042	09/2015	1.667,40	1,2170	2.029,33
043	08/2015	1.993,58	1,2201	2.432,38
044	07/2015	1.959,26	1,2271	2.404,37
045	06/2015	2.252,36	1,2366	2.785,34
046	05/2015	2.323,99	1,2488	2.902,37
047	04/2015	1.654,16	1,2577	2.080,50
048	03/2015	1.410,55	1,2767	1.800,89
049	02/2015	1.394,43	1,2915	1.800,96
050	01/2015	1.266,96	1,3106	1.660,55
051	12/2014	1.393,80	1,3187	1.838,12
052	11/2014	1.380,41	1,3257	1.830,11
053	10/2014	1.524,62	1,3308	2.028,98
054	09/2014	1.627,40	1,3373	2.176,37
055	08/2014	1.371,15	1,3397	1.836,98
056	07/2014	1.338,51	1,3414	1.795,58

057	06/2014	1.481,00	1,3449	1.991,90
058	05/2014	1.787,47	1,3530	2.418,52
059	04/2014	1.529,13	1,3635	2.085,11
060	12/2013	662,36	1,4023	928,83
061	11/2013	1.121,34	1,4098	1.580,96
062	10/2013	1.147,08	1,4184	1.627,12
063	09/2013	1.144,02	1,4223	1.627,16
064	08/2013	985,12	1,4245	1.403,39
065	07/2013	1.226,77	1,4227	1.745,37
066	06/2013	892,39	1,4267	1.273,19
067	05/2013	1.397,96	1,4317	2.001,48
068	04/2013	1.429,36	1,4401	2.058,51
069	03/2013	1.098,34	1,4488	1.591,28
070	02/2013	828,18	1,4563	1.206,11
071	01/2013	590,33	1,4697	867,63
072	08/2012	373,16	1,5154	565,49
073	07/2012	870,70	1,5219	1.325,14
074	06/2012	983,45	1,5258	1.500,63
075	05/2012	967,47	1,5342	1.484,36
076	04/2012	872,68	1,5440	1.347,50
077	03/2012	850,00	1,5468	1.314,84
078	02/2012	750,00	1,5529	1.164,68
079	01/2012	750,00	1,5608	1.170,62
080	12/2011	761,75	1,5687	1.195,02
081	11/2011	750,00	1,5777	1.183,30
082	10/2011	919,10	1,5827	1.454,73
083	09/2011	835,91	1,5899	1.329,01
084	08/2011	1.006,38	1,5965	1.606,76
085	07/2011	834,44	1,5965	1.332,25
086	06/2011	620,77	1,6000	993,29
087	03/2011	779,47	1,6314	1.271,70
088	02/2011	193,67	1,6403	317,67
089	09/2010	775,64	1,7074	1.324,38
090	08/2010	1.089,04	1,7062	1.858,20
091	07/2010	1.022,14	1,7050	1.742,83
092	06/2010	700,26	1,7032	1.192,68
093	05/2010	972,94	1,7105	1.664,24
094	04/2010	299,51	1,7230	516,06
095	03/2010	147,48	1,7352	255,91
096	02/2010	555,00	1,7473	969,80

097	12/2009	85,79	1,7670	151,59
098	11/2009	678,64	1,7735	1.203,59
099	10/2009	831,73	1,7777	1.478,64
100	09/2009	790,67	1,7806	1.407,90
101	08/2009	820,27	1,7820	1.461,77
102	07/2009	790,67	1,7861	1.412,26
103	06/2009	767,90	1,7936	1.377,35
104	05/2009	817,65	1,8044	1.475,39
105	04/2009	410,13	1,8143	744,12
106	12/2008	372,69	1,8406	685,97
107	11/2008	612,06	1,8476	1.130,84
108	10/2008	979,81	1,8568	1.819,35
109	09/2008	1.364,74	1,8596	2.537,91
110	08/2008	918,28	1,8635	1.711,24
111	07/2008	681,52	1,8743	1.277,40
112	06/2008	798,89	1,8914	1.511,02
113	05/2008	671,05	1,9095	1.281,40
114	04/2008	754,82	1,9217	1.450,59
115	03/2008	497,42	1,9315	960,80
116	02/2008	459,00	1,9414	891,11
117	11/2007	632,12	1,9822	1.253,03
118	10/2007	610,17	1,9882	1.213,15
119	09/2007	625,85	1,9931	1.247,44
120	08/2007	693,28	2,0049	1.389,99
121	07/2007	611,03	2,0113	1.229,00
122	06/2007	612,72	2,0176	1.236,22
123	05/2007	497,27	2,0228	1.005,90
124	04/2007	541,81	2,0281	1.098,85
125	03/2007	552,53	2,0370	1.125,52
126	02/2007	493,65	2,0455	1.009,80
127	11/2006	397,57	2,0770	825,77
128	10/2006	669,96	2,0859	1.397,52
129	09/2006	522,51	2,0893	1.091,68
130	07/2006	496,00	2,0911	1.037,23
131	06/2006	451,36	2,0897	943,22
132	05/2006	373,76	2,0924	782,07
133	04/2006	499,57	2,0949	1.046,57
134	03/2006	599,49	2,1006	1.259,29
135	02/2006	424,68	2,1054	894,14
136	01/2006	465,53	2,1134	983,87

137	12/2005	467,71	2,1219	992,43
138	11/2005	438,54	2,1333	935,56
139	10/2005	339,86	2,1457	729,24
140	09/2005	495,00	2,1489	1.063,73
141	08/2005	647,50	2,1489	1.391,44
142	07/2005	538,44	2,1495	1.157,42
143	06/2005	517,16	2,1472	1.110,46
144	05/2005	649,09	2,1622	1.403,50
145	04/2005	514,68	2,1819	1.122,99
146	03/2005	611,52	2,1978	1.344,03
147	02/2005	299,69	2,2075	661,57
148	01/2005	293,24	2,2201	651,02
149	12/2004	309,10	2,2392	692,14
150	11/2004	431,09	2,2490	969,54
151	10/2004	493,50	2,2528	1.111,80
152	09/2004	401,34	2,2567	905,71
153	08/2004	238,11	2,2680	540,03
154	07/2004	291,56	2,2845	666,08
155	06/2004	295,25	2,2959	677,88
156	06/2002	156,94	3,1336	491,79
157	05/2002	253,28	3,1684	802,49
158	10/2001	167,92	3,2830	551,28
159	09/2001	387,55	3,2954	1.277,17
160	08/2001	363,62	3,3251	1.209,09
161	07/2001	421,67	3,3790	1.424,83
162	06/2001	425,79	3,4283	1.459,76
163	05/2001	350,19	3,4434	1.205,86
164	04/2001	343,88	3,4823	1.197,51
165	03/2001	363,31	3,5102	1.275,29
166	02/2001	311,79	3,5221	1.098,17
167	01/2001	303,66	3,5394	1.074,77
168	12/2000	285,85	3,5663	1.019,42
169	11/2000	360,87	3,5802	1.291,99
170	10/2000	365,32	3,5934	1.312,76
171	09/2000	340,42	3,6182	1.231,72
172	08/2000	321,53	3,6841	1.184,55
173	07/2000	369,03	3,7673	1.390,27
174	06/2000	328,79	3,8024	1.250,19
175	05/2000	305,63	3,8278	1.169,91
176	04/2000	310,84	3,8328	1.191,40

177	03/2000	157,02	3,8397	602,91
178	12/1999	196,76	3,9340	774,07
179	11/1999	149,72	4,0336	603,91
180	10/1999	196,76	4,1098	808,65
181	09/1999	192,63	4,1702	803,32
182	08/1999	321,43	4,2307	1.359,88
183	07/1999	344,50	4,2980	1.480,66
184	06/1999	231,13	4,3418	1.003,53
185	05/1999	253,70	4,3418	1.101,52
186	04/1999	286,49	4,3431	1.244,27
187	03/1999	251,22	4,4291	1.112,69
188	02/1999	166,96	4,6258	772,32
189	01/1999	1.161,98	4,6790	5.436,91
190	12/1998	574,37	4,7248	2.713,81
191	11/1998	17,37	4,7248	82,07
192	10/1998	355,99	4,7248	1.682,00
193	09/1998	375,61	4,7248	1.774,70
194	02/1998	112,32	4,7608	534,73
195	01/1998	168,50	4,8027	809,26
196	12/1997	168,50	4,8358	814,84
197	11/1997	168,50	4,8760	821,61
198	10/1997	168,50	4,8926	824,40
199	09/1997	168,50	4,9214	829,26
200	08/1997	157,62	4,9214	775,72
201	07/1997	168,50	4,9259	830,01
202	06/1997	168,50	4,9603	835,82
203	05/1997	168,50	4,9752	838,33
204	04/1997	180,99	5,0046	905,78
205	03/1997	156,00	5,0626	789,77
206	02/1997	88,37	5,0839	449,26
207	07/1994	17,19	8,3440	143,43

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 00 ano(s) 00 mes(es) 00 dia(s)

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.461,37

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 302.503,94 / 207 = 1.461,37

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 243

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.329,84

onde, Coeficiente = 0.91

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	02/2019	1.721,92	1,0430	1.796,04	
002	01/2019	2.266,94	1,0468	2.373,03	
003	12/2018	2.290,07	1,0482	2.400,60	
004	11/2018	2.015,30	1,0456	2.107,29	
005	10/2018	2.303,07	1,0498	2.417,82	
006	09/2018	2.280,01	1,0529	2.400,80	
007	08/2018	1.919,29	1,0529	2.020,97	
008	07/2018	2.279,18	1,0556	2.405,92	
009	06/2018	2.158,68	1,0707	2.311,31	
010	05/2018	2.528,04	1,0753	2.718,42	
011	04/2018	1.966,09	1,0775	2.118,59	
012	03/2018	1.509,52	1,0783	1.627,74	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 00 ano(s) 00 mes(es) 00 dia(s)

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário =

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 26.698,53 / 12 = 2.224,87

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 243

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.329,84

onde, *Coeficiente* = 1.0

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2404162MMVEFQK505VGL98

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

16/04/2024 16:20:11

Nome: MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS**Nit:** 1227301482-3**Aps:** 26.0.01.200 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS PORTO VELHO**Número do Benefício:** 642450076-0**Data de Concessão do Benefício:** 12/02/2023

Comunicamos que lhe foi concedido **APOSENT.P/INCAPACIDADE PERMANENTE PREVID (32)** número **642450076-0** requerido em **07/02/2023** com renda mensal de **R\$ 1.100,00**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **16/10/2021**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **1º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Deverá apresentar declaração informando se recebe, ou não, benefício de pensão por morte na qualidade de dependente cônjuge/companheiro(a)/ex-cônjuge/excompanheiro(a) em outro regime de previdência social, conforme art. 167-A do Regulamento da Previdência Social, em virtude das alterações implementadas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Caso não apresente a declaração, o benefício será suspenso num prazo de 60 dias após o processamento da concessão da aposentadoria.

Dados do Pagamento do Benefício**Órgão Pagador / Agência Bancária:** 3059 / BANCO SICOOB - SICOOB DO VALE-GO**Endereço:** AVENIDA AROEIRA,735,QUADRA 110, LOTE 73 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	02/2019	1.721,92	1,1768	2.026,52	
002	01/2019	2.266,94	1,1811	2.677,56	
003	12/2018	2.290,07	1,1827	2.708,66	
004	11/2018	2.015,30	1,1798	2.377,71	
005	10/2018	2.303,07	1,1845	2.728,10	
006	09/2018	2.280,01	1,1881	2.708,88	
007	08/2018	1.919,29	1,1881	2.280,31	
008	07/2018	2.279,18	1,1910	2.714,67	
009	06/2018	2.158,68	1,2081	2.607,91	
010	05/2018	2.528,04	1,2133	3.067,27	
011	04/2018	1.966,09	1,2158	2.390,47	
012	03/2018	1.509,52	1,2167	1.836,63	
013	02/2018	1.669,29	1,2188	2.034,68	
014	01/2018	1.970,75	1,2216	2.407,65	

015	12/2017	2.093,47	1,2248	2.564,23
016	11/2017	2.509,33	1,2270	3.079,13
017	10/2017	2.083,67	1,2316	2.566,28
018	09/2017	2.234,20	1,2313	2.751,12
019	08/2017	2.221,55	1,2310	2.734,72
020	07/2017	2.253,92	1,2330	2.779,29
021	06/2017	2.230,68	1,2293	2.742,38
022	05/2017	2.162,47	1,2338	2.668,09
023	04/2017	1.938,09	1,2348	2.393,16
024	03/2017	2.057,36	1,2387	2.548,57
025	02/2017	1.864,88	1,2417	2.315,67
026	01/2017	2.446,93	1,2469	3.051,18
027	12/2016	2.328,23	1,2486	2.907,24
028	11/2016	1.972,37	1,2495	2.464,60
029	10/2016	1.734,60	1,2516	2.171,18
030	09/2016	2.102,17	1,2526	2.633,36
031	08/2016	1.911,54	1,2565	2.401,99
032	07/2016	2.035,97	1,2646	2.574,72
033	06/2016	1.825,73	1,2705	2.319,70
034	05/2016	2.043,02	1,2830	2.621,21
035	04/2016	1.976,82	1,2912	2.552,51
036	03/2016	1.748,86	1,2969	2.268,10
037	02/2016	1.745,88	1,3092	2.285,74
038	01/2016	2.323,38	1,3289	3.087,76
039	12/2015	2.124,25	1,3409	2.848,52
040	11/2015	1.792,55	1,3558	2.430,41
041	10/2015	1.723,47	1,3662	2.354,74
042	09/2015	1.667,40	1,3732	2.289,75
043	08/2015	1.993,58	1,3766	2.744,52
044	07/2015	1.959,26	1,3846	2.712,92
045	06/2015	2.252,36	1,3953	3.142,78
046	05/2015	2.323,99	1,4091	3.274,83
047	04/2015	1.654,16	1,4191	2.347,49
048	03/2015	1.410,55	1,4405	2.032,00
049	02/2015	1.394,43	1,4572	2.032,08
050	01/2015	1.266,96	1,4788	1.873,64
051	12/2014	1.393,80	1,4880	2.074,00
052	11/2014	1.380,41	1,4959	2.064,96
053	10/2014	1.524,62	1,5015	2.289,36
054	09/2014	1.627,40	1,5089	2.455,66

055	08/2014	1.371,15	1,5116	2.072,72
056	07/2014	1.338,51	1,5136	2.026,01
057	06/2014	1.481,00	1,5175	2.247,51
058	05/2014	1.787,47	1,5266	2.728,88
059	04/2014	1.529,13	1,5385	2.352,69
060	12/2013	662,36	1,5822	1.048,03
061	11/2013	1.121,34	1,5908	1.783,84
062	10/2013	1.147,08	1,6005	1.835,92
063	09/2013	1.144,02	1,6048	1.835,97
064	08/2013	985,12	1,6074	1.583,49
065	07/2013	1.226,77	1,6053	1.969,35
066	06/2013	892,39	1,6098	1.436,58
067	05/2013	1.397,96	1,6154	2.258,33
068	04/2013	1.429,36	1,6249	2.322,68
069	03/2013	1.098,34	1,6347	1.795,48
070	02/2013	828,18	1,6432	1.360,89
071	01/2013	590,33	1,6583	978,97
072	08/2012	373,16	1,7098	638,06
073	07/2012	870,70	1,7172	1.495,19
074	06/2012	983,45	1,7217	1.693,20
075	05/2012	967,47	1,7311	1.674,85
076	04/2012	872,68	1,7422	1.520,42
077	03/2012	850,00	1,7453	1.483,57
078	02/2012	750,00	1,7521	1.314,14
079	01/2012	750,00	1,7611	1.320,84
080	12/2011	761,75	1,7701	1.348,38
081	11/2011	750,00	1,7802	1.335,15
082	10/2011	919,10	1,7858	1.641,41
083	09/2011	835,91	1,7939	1.499,56
084	08/2011	1.006,38	1,8014	1.812,96
085	07/2011	834,44	1,8014	1.503,21
086	06/2011	620,77	1,8054	1.120,75
087	03/2011	779,47	1,8408	1.434,89
088	02/2011	193,67	1,8508	358,44
089	09/2010	775,64	1,9265	1.494,33
090	08/2010	1.089,04	1,9252	2.096,66
091	07/2010	1.022,14	1,9238	1.966,48
092	06/2010	700,26	1,9217	1.345,74
093	05/2010	972,94	1,9300	1.877,81
094	04/2010	299,51	1,9441	582,28

095	03/2010	147,48	1,9579	288,75
096	02/2010	555,00	1,9716	1.094,25
097	12/2009	85,79	1,9937	171,04
098	11/2009	678,64	2,0011	1.358,05
099	10/2009	831,73	2,0059	1.668,40
100	09/2009	790,67	2,0091	1.588,57
101	08/2009	820,27	2,0107	1.649,36
102	07/2009	790,67	2,0153	1.593,50
103	06/2009	767,90	2,0238	1.554,11
104	05/2009	817,65	2,0359	1.664,72
105	04/2009	410,13	2,0471	839,61
106	12/2008	372,69	2,0768	774,00
107	11/2008	612,06	2,0847	1.275,96
108	10/2008	979,81	2,0951	2.052,83
109	09/2008	1.364,74	2,0982	2.863,59
110	08/2008	918,28	2,1026	1.930,84
111	07/2008	681,52	2,1148	1.441,33
112	06/2008	798,89	2,1341	1.704,92
113	05/2008	671,05	2,1546	1.445,84
114	04/2008	754,82	2,1683	1.636,75
115	03/2008	497,42	2,1794	1.084,10
116	02/2008	459,00	2,1905	1.005,47
117	11/2007	632,12	2,2366	1.413,83
118	10/2007	610,17	2,2433	1.368,83
119	09/2007	625,85	2,2489	1.407,52
120	08/2007	693,28	2,2622	1.568,36
121	07/2007	611,03	2,2694	1.386,72
122	06/2007	612,72	2,2765	1.394,86
123	05/2007	497,27	2,2824	1.134,98
124	04/2007	541,81	2,2883	1.239,86
125	03/2007	552,53	2,2984	1.269,95
126	02/2007	493,65	2,3080	1.139,39
127	11/2006	397,57	2,3435	931,74
128	10/2006	669,96	2,3536	1.576,86
129	09/2006	522,51	2,3574	1.231,78
130	07/2006	496,00	2,3595	1.170,33
131	06/2006	451,36	2,3579	1.064,26
132	05/2006	373,76	2,3609	882,43
133	04/2006	499,57	2,3637	1.180,88
134	03/2006	599,49	2,3701	1.420,89

135	02/2006	424,68	2,3756	1.008,88
136	01/2006	465,53	2,3846	1.110,13
137	12/2005	467,71	2,3941	1.119,79
138	11/2005	438,54	2,4071	1.055,62
139	10/2005	339,86	2,4210	822,83
140	09/2005	495,00	2,4247	1.200,23
141	08/2005	647,50	2,4247	1.570,00
142	07/2005	538,44	2,4254	1.305,95
143	06/2005	517,16	2,4227	1.252,96
144	05/2005	649,09	2,4397	1.583,61
145	04/2005	514,68	2,4619	1.267,11
146	03/2005	611,52	2,4799	1.516,51
147	02/2005	299,69	2,4908	746,47
148	01/2005	293,24	2,5050	734,57
149	12/2004	309,10	2,5265	780,96
150	11/2004	431,09	2,5376	1.093,96
151	10/2004	493,50	2,5419	1.254,47
152	09/2004	401,34	2,5463	1.021,93
153	08/2004	238,11	2,5590	609,33
154	07/2004	291,56	2,5777	751,56
155	06/2004	295,25	2,5906	764,88
156	06/2002	156,94	3,5357	554,90
157	05/2002	253,28	3,5749	905,47
158	10/2001	167,92	3,7043	622,03
159	09/2001	387,55	3,7184	1.441,06
160	08/2001	363,62	3,7518	1.364,25
161	07/2001	421,67	3,8126	1.607,68
162	06/2001	425,79	3,8683	1.647,08
163	05/2001	350,19	3,8853	1.360,60
164	04/2001	343,88	3,9292	1.351,18
165	03/2001	363,31	3,9606	1.438,95
166	02/2001	311,79	3,9741	1.239,09
167	01/2001	303,66	3,9936	1.212,70
168	12/2000	285,85	4,0239	1.150,25
169	11/2000	360,87	4,0396	1.457,79
170	10/2000	365,32	4,0546	1.481,22
171	09/2000	340,42	4,0825	1.389,79
172	08/2000	321,53	4,1568	1.336,56
173	07/2000	369,03	4,2508	1.568,68
174	06/2000	328,79	4,2903	1.410,62

175	05/2000	305,63	4,3191	1.320,04
176	04/2000	310,84	4,3247	1.344,29
177	03/2000	157,02	4,3325	680,29
178	12/1999	196,76	4,4389	873,40
179	11/1999	149,72	4,5512	681,41
180	10/1999	196,76	4,6372	912,43
181	09/1999	192,63	4,7054	906,40
182	08/1999	321,43	4,7736	1.534,40
183	07/1999	344,50	4,8495	1.670,67
184	06/1999	231,13	4,8990	1.132,31
185	05/1999	253,70	4,8990	1.242,88
186	04/1999	286,49	4,9005	1.403,94
187	03/1999	251,22	4,9975	1.255,48
188	02/1999	166,96	5,2194	871,43
189	01/1999	1.161,98	5,2794	6.134,61
190	12/1998	574,37	5,3311	3.062,07
191	11/1998	17,37	5,3311	92,60
192	10/1998	355,99	5,3311	1.897,85
193	09/1998	375,61	5,3311	2.002,44
194	02/1998	112,32	5,3718	603,36
195	01/1998	168,50	5,4190	913,11
196	12/1997	168,50	5,4564	919,41
197	11/1997	168,50	5,5017	927,04
198	10/1997	168,50	5,5204	930,19
199	09/1997	168,50	5,5530	935,68
200	08/1997	157,62	5,5530	875,27
201	07/1997	168,50	5,5580	936,52
202	06/1997	168,50	5,5969	943,08
203	05/1997	168,50	5,6137	945,91
204	04/1997	180,99	5,6468	1.022,02
205	03/1997	156,00	5,7123	891,12
206	02/1997	88,37	5,7363	506,92
207	07/1994	17,19	9,4148	161,84

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 19 grupos de 12 contribuições

Es - Expectativa de Sobrevivência = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.648,90 (SALÁRIO MÍNIMO)

onde,

$média$ - Média dos 80% maiores salários de contribuição = $341.323,79 / 207 = 1.648,90$

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 263

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.100,00

onde, $Coeficiente = 0.6$

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 24041609Z44CQJMQIJXY70

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:18:35

Identificação do Filiado

NIT: 122.73014.82-3 **CPF:** 147.945.601-25 **Nome:** MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS
Data de nascimento: 28/02/1961 **Nome da mãe:** HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	122.73014.82-3	00.274.811/0001-80	SPACIL SAO PATRICIO CONSTRUCAO COM E INDUSTRIA LTDA		Empregado ou Agente Público	21/08/1986		01/1987

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1987	1.716,00							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	122.73014.82-3	17.199.852/0001-52	COJAN PARTICIPACOES S/A		Empregado ou Agente Público	28/06/1988	20/09/1988	09/1988

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/1988	615,01		07/1988	31.130,99		08/1988	35.524,96	
09/1988	23.410,04							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	122.73014.82-3	61.522.512/0220-09	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A		Empregado ou Agente Público	11/10/1988	22/03/1989	03/1989

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:18:35

Identificação do Filiado

NIT: 122.73014.82-3 **CPF:** 147.945.601-25 **Nome:** MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS
Data de nascimento: 28/02/1961 **Nome da mãe:** HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/1988	35.006,05		11/1988	102.217,01		12/1988	91.794,93	
01/1989	102,99		02/1989	90,00		03/1989	83,00	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	122.73014.82-3	01.377.035/0001-07	SIMPLICIANO FRANCISCO DA SILVA		Empregado ou Agente Público	02/05/1994	08/07/1994	
Indicadores: PEXT, PADM-EMPR, PRES-EMPR								

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	122.73014.82-3	08.096.00012/89	SIMPLICIANO FRANCISCO SILVA		Empregado ou Agente Público	02/05/1994	08/07/1994	07/1994

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/1994	62,60		06/1994	64,79		07/1994	17,19	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	122.73014.82-3	00.690.315/0001-08	J CAMPOS ASSEIO E CONSERVACAO LTDA		Empregado ou Agente Público	14/02/1997	20/02/1998	02/1998

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:18:35

Identificação do Filiado

NIT: 122.73014.82-3 **CPF:** 147.945.601-25 **Nome:** MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS
Data de nascimento: 28/02/1961 **Nome da mãe:** HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/1997	88,37		03/1997	156,00		04/1997	180,99	
05/1997	168,50		06/1997	168,50		07/1997	168,50	
08/1997	157,62		09/1997	168,50		10/1997	168,50	
11/1997	168,50		12/1997	168,50				
01/1998	168,50		02/1998	112,32				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	122.73014.82-3	00.763.754/0028-13	SADE VIGESA INDUSTRIAL E SERVICOS S/A		Empregado ou Agente Público	01/09/1998	18/01/1999	01/1999

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1998	375,61		10/1998	355,99		11/1998	17,37	
12/1998	574,37							
01/1999	1.161,98							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
8	122.73014.82-3	02.901.882/0001-91	ALB CONSTRUCOES LTDA		Empregado ou Agente Público	09/02/1999	16/12/1999	12/1999

Indicadores: IEAN

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:18:35

Identificação do Filiado

NIT: 122.73014.82-3 **CPF:** 147.945.601-25 **Nome:** MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS
Data de nascimento: 28/02/1961 **Nome da mãe:** HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/1999	166,96		03/1999	251,22		04/1999	286,49	
05/1999	253,70		06/1999	231,13		07/1999	344,50	
08/1999	321,43		09/1999	192,63		10/1999	196,76	
11/1999	149,72		12/1999	196,76				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	122.73014.82-3	03.193.824/0001-13	CONSORCIO CANA BRAVA CIVIL		Empregado ou Agente Público	14/03/2000		10/2001

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2000	310,84		05/2000	305,63		06/2000	328,79	
07/2000	369,03		08/2000	321,53		09/2000	340,42	
10/2000	365,32		11/2000	360,87		12/2000	285,85	
01/2001	303,66		02/2001	311,79		03/2001	363,31	
04/2001	343,88		05/2001	350,19		06/2001	425,79	
07/2001	421,67		08/2001	363,62		09/2001	387,55	
10/2001	167,92							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:18:35

Identificação do Filiado

NIT: 122.73014.82-3 **CPF:** 147.945.601-25 **Nome:** MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS
Data de nascimento: 28/02/1961 **Nome da mãe:** HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	122.73014.82-3	32.690.00088/74	CONSORCIO CANA BRAVA		Empregado ou Agente Público	14/03/2000		03/2000

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2000	157,02							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
11	122.73014.82-3	26.878.793/0001-30	ENGEMIL - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		Empregado ou Agente Público	16/04/2002	14/06/2002	06/2002

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2002	253,28		06/2002	156,94				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
12	122.73014.82-3	02.685.006/0011-47	VERA CRUZ AGRO PECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	02/06/2004	17/07/2006	07/2006

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:18:35

Identificação do Filiado

NIT: 122.73014.82-3 **CPF:** 147.945.601-25 **Nome:** MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS
Data de nascimento: 28/02/1961 **Nome da mãe:** HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2004	295,25		07/2004	291,56		08/2004	238,11	
09/2004	401,34		10/2004	493,50		11/2004	431,09	
12/2004	309,10							
01/2005	293,24		02/2005	299,69		03/2005	611,52	
04/2005	514,68		05/2005	649,09		06/2005	517,16	
07/2005	538,44		08/2005	647,50		09/2005	495,00	
10/2005	339,86		11/2005	438,54		12/2005	467,71	
01/2006	465,53		02/2006	424,68		03/2006	599,49	
04/2006	499,57		05/2006	373,76		06/2006	451,36	
07/2006	496,00							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
13	122.73014.82-3	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	05/09/2006	16/11/2006	11/2006

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2006	522,51		10/2006	669,96		11/2006	397,57	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:18:35

Identificação do Filiado

NIT: 122.73014.82-3 **CPF:** 147.945.601-25 **Nome:** MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS
Data de nascimento: 28/02/1961 **Nome da mãe:** HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
14	122.73014.82-3	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	24/01/2007	20/12/2007	11/2007
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2007	493,65		03/2007	552,53		04/2007	541,81	
05/2007	497,27		06/2007	612,72		07/2007	611,03	
08/2007	693,28		09/2007	625,85		10/2007	610,17	
11/2007	632,12							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
15	122.73014.82-3	08.893.322/0001-19	AGER - AGROPECUARIA ENTRE RIOS LTDA		Empregado ou Agente Público	11/02/2008	18/12/2008	12/2008
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2008	459,00		03/2008	497,42		04/2008	754,82	
05/2008	671,05		06/2008	798,89		07/2008	681,52	
08/2008	918,28		09/2008	1.364,74		10/2008	979,81	
11/2008	612,06		12/2008	372,69				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:18:35

Identificação do Filiado

NIT: 122.73014.82-3 **CPF:** 147.945.601-25 **Nome:** MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS
Data de nascimento: 28/02/1961 **Nome da mãe:** HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
16	164.92781.80-6	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	13/04/2009	09/12/2009	12/2009

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2009	410,13		05/2009	817,65		06/2009	767,90	
07/2009	790,67		08/2009	820,27		09/2009	790,67	
10/2009	831,73		11/2009	678,64		12/2009	85,79	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
17	122.73014.82-3	02.685.006/0001-75	VERA CRUZ AGRO PECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	09/02/2010	08/03/2010	03/2010

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2010	555,00		03/2010	147,48				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
18	164.92781.80-6	02.414.858/0004-70	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	17/04/2010	27/09/2010	09/2010

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:18:35

Identificação do Filiado

NIT: 122.73014.82-3 **CPF:** 147.945.601-25 **Nome:** MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS
Data de nascimento: 28/02/1961 **Nome da mãe:** HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2010	299,51		05/2010	972,94		06/2010	700,26	
07/2010	1.022,14		08/2010	1.089,04		09/2010	775,64	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
19	122.73014.82-3	02.635.522/0001-95	JALLES MACHADO S.A.		Empregado ou Agente Público	21/02/2011	31/03/2011	03/2011

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2011	193,67		03/2011	779,47				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
20	122.73014.82-3	08.893.322/0001-19	AGER - AGROPECUARIA ENTRE RIOS LTDA		Empregado ou Agente Público	13/06/2011	12/08/2012	08/2012

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2011	620,77		07/2011	834,44		08/2011	1.006,38	
09/2011	835,91		10/2011	919,10		11/2011	750,00	
12/2011	761,75							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:18:35

Identificação do Filiado

NIT: 122.73014.82-3 **CPF:** 147.945.601-25 **Nome:** MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS
Data de nascimento: 28/02/1961 **Nome da mãe:** HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

01/2012	750,00	02/2012	750,00	03/2012	850,00
04/2012	872,68	05/2012	967,47	06/2012	983,45
07/2012	870,70	08/2012	373,16		

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
21	122.73014.82-3	05.511.697/0001-89	INCAL - INSTRUMENTACAO, MONTAGEM E CALDEIRA LTDA		Empregado ou Agente Público	16/10/2012		
Indicadores: PEXT								

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
22	122.73014.82-3	07.987.748/0001-79	URUACU ACUCAR E ALCOOL LTDA		Empregado ou Agente Público	09/01/2013	19/12/2013	12/2013

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2013	590,33		02/2013	828,18		03/2013	1.098,34	
04/2013	1.429,36		05/2013	1.397,96		06/2013	892,39	
07/2013	1.226,77		08/2013	985,12		09/2013	1.144,02	
10/2013	1.147,08		11/2013	1.121,34		12/2013	662,36	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:18:35

Identificação do Filiado

NIT: 122.73014.82-3 **CPF:** 147.945.601-25 **Nome:** MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS
Data de nascimento: 28/02/1961 **Nome da mãe:** HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
23	122.73014.82-3	03.347.747	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	0003.000008692	Empregado ou Agente Público	01/04/2014		02/2019

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2014	1.529,13		05/2014	1.787,47		06/2014	1.481,00	
07/2014	1.338,51		08/2014	1.371,15		09/2014	1.627,40	
10/2014	1.524,62		11/2014	1.380,41		12/2014	1.393,80	
01/2015	1.266,96		02/2015	1.394,43		03/2015	1.410,55	
04/2015	1.654,16		05/2015	2.323,99		06/2015	2.252,36	
07/2015	1.959,26		08/2015	1.993,58		09/2015	1.667,40	
10/2015	1.723,47		11/2015	1.792,55		12/2015	2.124,25	
01/2016	2.323,38		02/2016	1.745,88		03/2016	1.748,86	
04/2016	1.976,82		05/2016	2.043,02		06/2016	1.825,73	
07/2016	2.035,97		08/2016	1.911,54		09/2016	2.102,17	
10/2016	1.734,60		11/2016	1.972,37		12/2016	2.328,23	
01/2017	2.446,93		02/2017	1.864,88		03/2017	2.057,36	
04/2017	1.938,09		05/2017	2.162,47		06/2017	2.230,68	
07/2017	2.253,92		08/2017	2.221,55		09/2017	2.234,20	
10/2017	2.083,67		11/2017	2.509,33		12/2017	2.093,47	
01/2018	1.970,75		02/2018	1.669,29		03/2018	1.509,52	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:18:35

Identificação do Filiado

NIT: 122.73014.82-3 **CPF:** 147.945.601-25 **Nome:** MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS
Data de nascimento: 28/02/1961 **Nome da mãe:** HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

04/2018	1.966,09	05/2018	2.528,04	06/2018	2.158,68
07/2018	2.279,18	08/2018	1.919,29	09/2018	2.280,01
10/2018	2.303,07	11/2018	2.015,30	12/2018	2.290,07
01/2019	2.266,94	02/2019	1.296,34		

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
24	122.73014.82-3	6269065880	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	23/02/2019	26/04/2019	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
25	122.73014.82-3	6282983375	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	07/06/2019	08/10/2019	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
26	122.73014.82-3	6321923129	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	01/02/2020	15/10/2021	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2021	699,82		09/2021	1.399,65		08/2021	1.399,65	
07/2021	1.399,65		06/2021	1.166,37		05/2021	1.399,65	
04/2021	1.399,65		03/2021	1.399,65		02/2021	1.399,65	
01/2021	1.399,65							
12/2020	1.329,84		11/2020	1.329,84		10/2020	1.329,84	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:18:35

Identificação do Filiado

NIT: 122.73014.82-3 **CPF:** 147.945.601-25 **Nome:** MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS
Data de nascimento: 28/02/1961 **Nome da mãe:** HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

09/2020	1.329,84	08/2020	1.329,84	07/2020	1.329,84
06/2020	1.329,84	06/2020	5.319,36		

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
27	122.73014.82-3	6424500760	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	16/10/2021		ATIVO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2024	1.412,00		03/2024	1.412,00		02/2024	1.412,00	
01/2024	1.412,00							
12/2023	1.320,00		11/2023	1.320,00		10/2023	1.320,00	
09/2023	1.320,00		08/2023	1.320,00		07/2023	1.320,00	
06/2023	1.320,00		05/2023	1.320,00		04/2023	1.302,00	
03/2023	1.302,00		02/2023	1.302,00		02/2023	2.514,00	
02/2023	4.848,00							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:18:35

Identificação do Filiado

NIT: 122.73014.82-3 **CPF:** 147.945.601-25 **Nome:** MANUEL BRENHOSA DOS SANTOS
Data de nascimento: 28/02/1961 **Nome da mãe:** HELENA DELAIDE DOS SANTOS

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IEAN	Exposição a agente nocivo informada pelo empregador, passível de comprovação	PADM-EMPR	Data de admissão posterior à data de encerramento da atividade do empregador
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação	PRES-EMPR	Data de rescisão posterior à data de encerramento da atividade do empregador



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2404163U65EKCF7DT54206

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.